

PORTARIA Nº. 805/2021, DE 06 DE Agosto DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 3933 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do motorista Valb Amaro do Nascimento em realizar traslado a Paraíso do Tocantins do gestor do Núcleo de Tecnologia e Informação Frésio Santos Veras, a fim de acompanhar o transporte, organização e instalação de 120 tablets na Biblioteca do Campus de Paraíso. E na oportunidade fará treinamento e orientações de utilização para servidores alocados na Biblioteca do Campus. Viagem solicitada via correio eletrônico do NTI.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: **2133**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso Tocantins - TO
Período: 06/08/2021


Objetivo: Realizar traslado a Paraíso do Tocantins do gestor do Núcleo de Tecnologia e Informação Frésio Santos Veras, a fim de acompanhar o transporte, organização e instalação de 120 tablets na Biblioteca do Campus de Paraíso. E na oportunidade fará treinamento e orientações de utilização para servidores alocados na Biblioteca do Campus. Viagem solicitada via correio eletrônico do NTI.

Valor Total: **R\$ 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Agosto de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

